



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4271/2024

Exonera o Sr. Idilso Jose Tussi, do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Sr. **IDILSO JOSE TUSSI**, portador do CPF n.º 757.558.749-72, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

**Leila da Rocha
Prefeita**

